

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, na menção jurídico-económicas, concluída em Outubro de 1986, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

III — Experiência profissional:

1. Chefe de Serviços de Gestão de Pessoal na empresa de capitais exclusivamente públicos CRCB,SA
2. Directora de Serviços de Recursos Humanos na CRCB,SA
3. Responsável do Apoio Jurídico e de Recursos Humanos na CRCB,SA
4. Chefe do Gabinete de Contencioso da CRCB,SA
5. Assessora jurídica da Comissão Liquidatária da CRCB,SA
6. Consultora jurídica do Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, actual Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso
7. Directora de Serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso da Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV — Formação profissional:

Vários cursos na área do contencioso administrativo e direito público designadamente no âmbito dos recursos humanos e contratação pública.

V — Outras actividades relevantes:

- 1 — Participação em Comissões Paritárias de avaliação de funcionários
- 2 — Participação no grupo de trabalho de aplicação do regime de mobilidade especial na Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública
- 3 — Exercício dos cargos de Presidente e Secretária do órgão social Assembleia Geral em empresas privadas

Despacho n.º 239/2009

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura;

Considerando que licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Directora de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, reúne as melhores condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas, a licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, assessora principal, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Síntese curricular

Nome — Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho.

Grau académico — licenciada em Antropologia (ISCSP).

Directora dos Serviços de Informação e Relações Públicas, do Ministério das Finanças, nomeada em 1 de Outubro 2000 — responsável pela organização e coordenação de todos os eventos promovidos no e pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Coordenadora do Gabinete de Informação e Relações Públicas, do Ministério das Finanças, nomeada em 11 de Dezembro de 1997.

Ingresso em 3 de Julho de 1992, no Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças.

Ingresso em 1 de Agosto de 1972 no Centro de Informação e Relações Públicas do Ministério da Educação.

Integrou também:

Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa, em 2007, como responsável pelas relações públicas e pelo apoio logístico;

Grupo de Trabalho para a organização dos eventos promovidos pelo Ministério das Finanças, durante a Presidência Portuguesa em 2000;

Comissão organizadora da Presidência do GAFI (Grupo de Acção Financeira sobre o Branqueamento de Capitais), por despacho n.º 1593/98 de S.E. o Ministro das Finanças de 23 de Outubro de 1998;

Comissão organizadora da Conferência “O Euro e a Política Económica Portuguesa” despacho de S.E. o Ministro das Finanças de 22 de Janeiro de 1998;

Grupo de trabalho para “Comissão Euro” criada pelo despacho n.º 527/96-XIII do Ministro das Finanças.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**Despacho n.º 240/2009**

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008 e obtida a anuência do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a transferência da licenciada Ana Paula Santos Marques, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da Universidade do Algarve, para o mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com igual categoria e escalão, nos termos da alínea a), dos n.ºs 1.º e 3.º do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

11 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Rectificação n.º 12/2009**

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 31999/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008, página 50236, rectifica-se que onde se lê:

“Foi, Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado, técnico superior de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.”

Deve ler-se:

“Foi, Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.”

16 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

EXÉRCITO**Brigada de Intervenção****Despacho n.º 241/2009****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, Coronel de Cavalaria NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 22 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

28 de Outubro de 2008. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 242/2009

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGen Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 14, Coronel de Infantaria NIM 12157682, Rui Fernando Baptista Moura, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até € 12 500;

Este despacho produz efeito a partir de 30 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Regimento de Infantaria n.º 14, que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

28 de Outubro de 2008. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 243/2009

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGen Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 Novembro de 2007, subdelego no comandante do contingente português no Kosovo, tenente-coronel cavalaria NIM 02938481, Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até € 12 500;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 24 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do contingente português no Kosovo, que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

28 de Outubro de 2008. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Comando Operacional

Despacho n.º 244/2009

Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 23489/2007, de 6 de Junho de 2007, do general chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional, tenente-coronel António Jorge de Sousa Machado, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 469,95.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Despacho n.º 245/2009

Subdelegação de competências no comandante do Regimento Engenharia n.º 1

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 06 de Junho de 2007, do general chefe do Estado-Maior do Exército, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, coronel Gil Abel de Andrade Ramos, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2008. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 246/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR INF NIM 02415686, Carlos Manuel da Cruz Martins, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2 731,32. Conta 31 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 247/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR INF NIM 84131075, Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º, do DL 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2,054,29. Conta 42 anos, 07 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 248/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PQ NIM 01159479, António Júlio Valente de Carvalho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2 008,77. Conta 37 anos, 11 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.